



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão pública do Pregão Presencial n.º 01/2016, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do Art. 7º do Regimento Interno e do Art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, conforme disposto no Edital n.º 01/2016, item 10.4.1, constante do Processo Administrativo n.º 03/2016.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial n.º 01/2016, tipo menor preço, destinado à aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de combustível do tipo gasolina comum, tendo por adjudicatária a empresa AUTO POSTO MARCHESIN LTDA, inscrita no CNPJ: 02.397.485/0001-24. Valor por litro R\$ 3,584 (três reais e quinhentos e oitenta e quatro milésimos de centavos) totalizando o valor total de R\$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Gabinete da Presidência, 08 de março de 2016.

MARCOS RAVAGNANI

Presidente